

**Lei nº 1.101/2015  
de 05 de novembro de 2015.**

***“Altera o Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências ”***

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º. - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, para o Exercício Financeiro de 2016, conforme anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

***Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.***

Divisa Nova, 05 de novembro de 2015.

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal